



Pto 013

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1447/CMPR/2024

*“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1244/2023 (LDO EXERCÍCIO DE 2024), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1264/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1244/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1264/2023, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *superavit financeiro* no valor de **R\$ 60.455,41 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

02.07.01	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0008	Remuneração de Servidores FUNDEB	
12.361.0008.2046	Remun de Pessoal e Encargos - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	60.455,41
Total da suplementação		60.455,41

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 2.540.0070.0000 – Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 70%, vinculado a SEMEC.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Primavera de Rondônia, 08 de abril de 2024.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2023/2024

Cristóvão Lourenço
Vice-Presidente 2023/2024

Rogério Barbosa Rodrigues
1º Secretário 2023/2024

Fabio Leandro Pinheiro
2º Secretário 2023/202



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores								
					2022		2023		2024		2025		
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	
1	2046 - Remun de Pessoal e Encargos - FUNDEB 70%	Custear despesas com Remuneração de Pessoal.	Custeio	Uni			1			60.455,41			
Natureza da Despesa													
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01		R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03		R\$
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas		2.540.0070.0000		60.455,41								
Fonte: 2.540.0070.0000 – Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 70%.													



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

Emenda da Lei nº 1244/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	12 – Educação	361 – Ensino Fundamental	0008 – Remuneração de Servidores FUNDEB	2046 – Remun. de Pessoal e Encargos - FUNDEB 70%	1	60.455,41	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1264/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	12 – Educação	361 – Ensino Fundamental	0008 – Remuneração de Servidores FUNDEB	2046 – Remun. de Pessoal e Encargos - FUNDEB 70%	Custear despesas com Remuneração de Pessoal			60.455,41	